

MARINHA DO BRASIL

WB/AN/62/C **DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 16 de janeiro de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2009

Assunto: Licenciamento de Praça, ex officio, e Desligamento do SAM.

Para conhecimento desta Diretoria e devidos fins, torno público o seguinte:

1 – LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO DA MARINHA


Pela Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2009, o DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea g, do inciso VI, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 94, inciso V; e 121, inciso II, § 3º, alínea a e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o previsto nos incisos 3.20.3, alínea a; e 3.20.4, do Plano de Carreira de Praças da Marinha, aprovado pela Portaria nº 342, de 17 de dezembro de 2007, do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido nos art. 4º, inciso II; e 12, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, por conclusão do tempo de serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria (RM2), o CB-EL 99.2034.05 IGOR TEIXEIRA.

2 – DESLIGAMENTO

De acordo com o contido no Art. 95, § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, é desligado desta Diretoria, na presente data, o CB-EL 99.2034.05 IGOR TEIXEIRA, por ter sido licenciado do Serviço Ativo da Marinha, ex-officio.

Por ordem:


MANUEL LUIS DE ANCHIETA GONDIM JUNIOR
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Vice-Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DPHDM (Arq MB)
DPMM-30
DPMM-61.1
Arquivo.